

Lauro de Freitas (BA), 07 de Outubro de 2019

À

**PARANAPANEMAS/A**

Via do Cobre, n.º 3.700

Área Industrial Oeste, COPEC

Dias D'Ávila - Bahia - Brasil

CEP: 13.412-901.

At.: Sr. Carlos Oitaven

Ref.: Fornecimento de Mão de Obra

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-982-J/19** para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

## **1. OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de construção civil para o fornecimento de mão de obra para recapacitação térmica do revestimento refratário na Nova Torre da UAS, localizado na área interna da PARANAPANEMA, em Dias D'Ávila, Bahia.

## **2. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM**

- 2.1- Fornecer toda mão de obra especializada, com devidos ASO's e treinamento de NR-33 e 35 a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 2.2- Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão de obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 2.3- Retirar das dependências da PARANAPANEMA qualquer dos seus funcionários cuja permanência seja considerada indesejada;
- 2.4- Respeitar e cumprir todas as normas e procedimentos de segurança em vigor, vigentes nas dependências da PARANAPANEMA;
- 2.5- Responsabilizar-se pela alimentação e transporte dos nossos colaboradores;
- 2.6- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;

### 3. OBRIGAÇÕES DA PARANAPANEMA

- 3.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 3.2- Fornecer roupa antiácida, máscara full-face, Solução Diphoterine em comodato, quando necessário;

### 4. HORÁRIO DE TRABALHO

Os serviços serão realizados de domingo a domingo, em jornada de horário de turno 11 x 11 hs pelo período de 30 dias, respeitando a folga obrigatória.

### 5. PREÇOS

O valor global para o fornecimento de mão da obra será de **R\$ 174.716,75** (cento e setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

**OBS 1:** Na composição dos preços **NÃO ESTÃO INCLUSOS** os custos com pagamento da PPR e Premio de Parada que estão previstos na Convenção Coletiva da base sindical da Construção Civil.

**OBS 2:** Para serviços de Fornecimento de Mão de Obra **NÃO** será aplicado o Acordo de Nível de Serviço (SLA).

### 6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias a contar da data de entrega desta carta convite.

Atenciosamente,

Eng. Paulo Mesquita  
Diretor

